

**PORTARIA Nº 012/2021 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

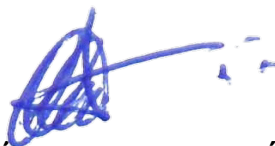
**I - DESIGNAR** o servidor JOSÉ CARLOS DA COSTA NOGUEIRA, em substituição ao servidor ANDERSON ROMERO DE OLIVEIRA e a servidora LILIANE AMARO PIMENTEL em substituição ao servidor FRANK SANTOS DA SILVA para responderem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Termo de Contrato nº 004/2017 - UEA, firmado com a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de março de 2021.



**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração